



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 129/2024

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 180.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.005 - DIVISÃO DE CULTURA

06.005.13.392.9.2010-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física

R\$180.000,00

05.100.0006.0000

Cultura Aldir Blanc

180.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.005 - DIVISÃO DE CULTURA

06.005.13.392.9.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

R\$180.000,00

05.100.0006.0000

Cultura Aldir Blanc

180.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 21 de outubro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de outubro de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças